

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87



LEI 1.103/2013

**TRANSFERE EXCEPCIONALMENTE AS
COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL
DE 11 DE MAIO DE 2013 PARA O DIA 10 DE
JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - O feriado municipal de 11 de maio de 2013, comemorativo da data de emancipação política do Município de Águia Branca-ES, será comemorado, excepcionalmente, em 10 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, 09 de maio de 2013.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal